

# Juíza manda bloquear linha usada para golpe do falso advogado

A juíza Rosângela Fatima de Freitas, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Viçosa (MG), concedeu liminar para bloquear uma linha telefônica usada para prática do **golpe** do falso advogado.

O pedido foi feito pelo advogado **Leonardo Rezende**, uma vez que golpistas estavam se fazendo passar por integrantes de seu escritório em contatos pelo aplicativo WhatsApp.

Os criminosos usavam identidade visual similar à da banca e dados processuais verdadeiros para tentar induzir clientes ao erro mediante solicitações de depósitos bancários.

O escritório informou a ocorrência do ilícito à empresa de telecomunicações à qual o número está vinculado, mas não obteve nenhuma providência.

## Proteção à personalidade

Ao analisar o caso, a juíza apontou que o interesse no bloqueio surge pela necessidade da proteção do direito da personalidade e da reputação profissional do advogado, o que confere plausibilidade do direito.

“O perigo de dano é igualmente evidente, considerando que a continuidade da fraude poderá ensejar novos prejuízos patrimoniais a terceiros e comprometer ainda mais a reputação do escritório profissional do autor. Trata-se de dano atual, concreto e de difícil reparação”, avaliou.

**Clique [aqui](#) para ler a decisão**  
**Processo 5002715-14.2025.8.13.0713**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-mai-11/juiza-manda-bloquear-linha-usada-para-golpe-do-falso-advogado/>

